



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Federal nº 10.520/2002 e a 8.666/1993.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 017/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020, por estar de acordo com a legislação em vigor, as empresas licitantes vencedoras dos seguintes objetos:

NABORFAZAN PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO EIRELI

Item	Unidade	Descrição	Valor
1	serviço	Serviços de Assessoria de Comunicação e Imprensa para divulgação de atos e ações institucionais do Poder Executivo Municipal, produzindo textos jornalísticos e registros fotográficos para publicação em jornais impressos, online e redes sociais.	39.000,000

Por serem estas propostas vantajosas para a Administração Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 27/02/2020.


Martinho Mendes da Silva
Prefeito Municipal